São Paulo, 15 de Abril de 2010.

Ref. : Fundo de Investimento Imobiliário Shopping West Plaza

Prezado Cotista,

O Banco Ourinvest S.A., na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping West Plaza ("Fundo"), ("Administrador"), que é o proprietário da fração ideal correspondente a 30% dos imóveis integrantes do Shopping West Plaza, localizado na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Francisco Matarazzo s/nº, Bl. B no Bairro da Água Branca, ("Imóvel"), informa a V.S.a que, em 24 de Março de 2010, os condôminos do Imóvel reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para, dentre outros assuntos, tratar a respeito de obras de Revitalização na Praça de Alimentação, localizada no Bloco B, e Expansão necessária à implantação de novas salas de cinema.

Quanto à revitalização do Imóvel, na Praça de Alimentação, esclarecemos a V.S.a que esta providência já estava prevista por ocasião da Assembléia do Fundo, realizada em 19 de Maio de 2008, e será custeada integralmente pelos empreendedores do Shopping, de forma que não haverá qualquer custo para o Fundo.

Para decidir a respeito da expansão, necessária à ocupação das novas salas de cinema, o Administrador informou aos condôminos do Shopping a necessidade de consulta aos cotistas do Fundo, já que a participação do Fundo na expansão demandará captação de novos recursos, mediante emissão, subscrição e integralização de cotas. Assim, o Administrador convocou Assembleia Geral Extraordinária para consulta a respeito de uma nova emissão de cotas do Fundo, com a finalidade de arcar com os investimentos relacionados a essa expansão, com as seguintes características.

10ª. EMISSÃO DE COTAS PARA SUBSCRIÇÃO, MEDIANTE OFERTA PÚBLICA.

Características:

I. Quantidade de cotas da emissão: 30.339 (trinta mil, trezentos e trinta e nove) cotas.

II. Preço de emissão das cotas R$ 100,00 (cem reais) cada cota.

III. Valor da Emissão: O valor da 10ª emissão será de R$ 3.033.900,00 (três milhões, trinta e três mil e novecentos reais),

IV. Forma de integralização: Todas as cotas serão escriturais e deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, após a devida aprovação do registro de oferta pública pela CVM.

V. Prazo de Subscrição: De acordo com o disposto no art. 18 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400/03, o prazo máximo para a subscrição de todas as cotas da emissão é de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do Anúncio de Início da Distribuição.

VI. Direito de Preferência: De acordo com disposto no inciso II do artigo 21 do Regulamento do Fundo, fica assegurado aos cotistas que tiverem subscrito e integralizado suas cotas até a data da publicação do anúncio de início da distribuição pública da 10ª emissão, o direito de preferência na subscrição das novas cotas na proporção do número de cotas que possuir, sendo que, a cada lote de 32 (trinta e duas) cotas detidas, o cotista terá o direito de subscrever 1 (uma) nova cota. O cotista poderá, durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do anúncio de distribuição, exercer ou ceder o seu direito de preferência.

Findo o prazo para o exercício do direito de preferência, eventuais sobras serão oferecidas aos cotistas ou cessionários que subscreverem cotas durante o prazo de exercício do direito de preferência, podendo realizar a subscrição de qualquer quantidade de cotas que estiver disponível.

Após o período de sobras, caso a emissão não tenha sido encerrada, o saldo remanescente será ofertado a qualquer investidor que tenha interesse em adquirir cotas do Fundo.

Caso não seja subscrita a totalidade das cotas da 10ª emissão, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do anúncio de início de distribuição, a instituição coordenadora não se responsabilizará pela subscrição do saldo não colocado, devendo adotar as medidas necessárias com vistas ao cancelamento da respectiva emissão, e a conseqüente devolução aos subscritores dos recursos financeiros captados pelo Fundo acrescidos, se for o caso, dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo realizadas no período.

VII. Direitos das Cotas: As cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direito idênticos aos das cotas existentes, inclusive da garantia de rentabilidade das emissões anteriores, conforme consta do Prospecto de Oferta Pública de Cotas, datado de 06/08/2008.

VIII. Registro da Emissão: A emissão de cotas será objeto de registro junto à CVM;

IX. Destinação dos recursos: Os recursos provenientes da 10ª. emissão de cotas do Fundo serão destinados aos investimentos relacionados à expansão, necessária à implantação das novas salas de cinema no Imóvel.

X. Justificativa do Preço de Emissão: O preço de emissão das cotas foi fixado em observância ao disposto no inciso I do artigo 21 do Regulamento com base preponderantemente no valor de mercado das cotas já emitidas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do telefone (011) 4081-4714, com João da Costa Ferreira Neto ou (011) 4081-4713, com Rodrigo Ferrari.

Atenciosamente.

Banco Ourinvest S.A.

Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping West Plaza.